



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

= PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO= ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024

O **MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Martim Moreira, nº 142, centro, na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.301.652/0001-02, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **JOSÉ LUIZ PEREZ**, no uso das atribuições, tendo em vista o direito resguardado a alteração ou atualização dos preços registrados, presente na Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços, e as demais informações contidas no referido processo, resolve apostilar a Ata de Registro de Preços nº 070/2024, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, e a empresa **VIGRAN ALIMENTOS LTDA**, com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a atualização de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 070/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2024, Processo nº 191/2024, cujo objeto é o **registro de preço para eventuais e futuras aquisições de gêneros alimentícios diversos, frios, hortifrutigranjeiros e carnes.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

Ficam atualizados os preços da Ata de Registro de Preços nº 070/2024, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	R\$ UNIT	R\$ ATUALIZADO
22	Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, com torrefação média. Embalado à vácuo em pacotes de 500 g. Predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, ausência de grãos pretos / verdes ou fermentados.	Pacotes	17.800	R\$ 11,45	R\$ 17,17

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil, as eventuais despesas decorrentes do presente instrumento correrão às contas de dotações orçamentárias indicadas no certame.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Prefeito Municipal Sr. José Luiz Perez, e amparo nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021 e do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes, não expressamente alteradas por este Termo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Brodowski/SP, 14 de Outubro de 2024

JOSÉ LUIZ PEREZ
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome:
RG:
CPF:

2 _____
Nome:
RG:
CPF: